

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 028/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "TRAVESSA ELIANE SOUSA DOS SANTOS" A POPULAR "TRAVESSA SÉTIMA" DO BAIRRO LIBERDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Travessa Eliane Sousa dos Santos", a popular "Travessa Sétima do Bairro Liberdade".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A travessa que trata do Art. 1º desta Lei inicia-se na Rua Prof^a Maria da Silva Moraes (Verinha), Antiga 2ª Rua e terminará na Rua Quarta, no Bairro da Floresta.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de abril de 2023.

DIRCEU BIOLCHI Presidente

Site: www.itaituba.pa.leg.br